



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

Termo de Apostilamento

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 30/2023 – TRE/PB

Processo SEI nº 0008703-13.2024.6.15.8000

CONTRATANTE: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

CONTRATADA: PRONTSERV PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA

CNPJ: 10.926.785/0001-81

Considerando que o Contrato nº 30/2023 TRE/PB prevê, na Cláusula Vigésima, o reajuste do valor pactuado mediante solicitação da Contratada, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico e financeiro da contratação, na forma do art. 65 da Lei 8.666/1993 (1923601);

Considerando que a variação do valor do contrato para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato pode ser registrado por simples apostilamento, conforme disciplina art. 65, § 8º, da lei nº 8.666/93;

Considerando que o valor mensal do contrato é de R\$ 38.928,24 (trinta e oito mil novecentos e vinte e oito reais e vinte e quatro centavos), de acordo com o Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato nº 30/2023 – TRE/PB (2097559);

Considerando que o pedido de repactuação foi realizado de forma tempestiva, entre a homologação da convenção coletiva de trabalho que fixou o novo salário normativo da categoria profissional e a prorrogação contratual;

Considerando o que disciplina o art. 40, XI, e art. 55, III, da Lei nº 8.666/93, art. 12 do Decreto nº 9.507/2018, Instrução Normativa nº 05, de 26/05/2017, do Secretário de Gestão, do Ministério do Planejamento Desenvolvimento e Gestão, bem como o Termo Aditivo a Convenção Coletiva de Trabalho da categoria 2025/2025, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego sob nº PB000113/2025, em 17/03/2025 (2111394);

Considerando as Planilhas presentes no Processo SEI nº 0008703-13.2024.6.15.8000 (2139270, 2139272).

Decide o **CONTRATANTE**, neste ato representado pela sua Secretária de Administração, **ALESSANDRA MOTA DE MENEZES**, brasileira, casada, CPF nº 380.XXX.174-XX, **APOSTILAR** o contrato em epígrafe, para estabelecer o seguinte:

a) De **01/01/2025 a 12/01/2025**, o valor mensal do contrato é de **R\$ 35.226,45 (trinta e cinco mil duzentos e vinte e seis reais e quarenta e cinco centavos)**, conforme tabela abaixo:

TIPO DE POSTO	QUANT POSTOS	VALOR POSTO	VALOR MENSAL
Copeira	9	R\$ 3.914,05	R\$ 35.226,45

b) **À partir de 13/01/2025**, o valor mensal do contrato é de **R\$ 35.375,85 (trinta e cinco mil trezentos e setenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos)**, conforme tabela abaixo:

TIPO DE POSTO	QUANT POSTOS	VALOR POSTO	VALOR MENSAL
Copeira	9	R\$ 3.930,65	R\$ 35.375,85

c) Para cobertura do reajuste no exercício de 2025, foi reforçada a Nota de Empenho de nº 2025NE000093, através da Nota de Empenho nº 2025RO000896, emitida em 22/08/2025.

João Pessoa, 26 de agosto de 2025.

ALESSANDRA MOTA DE MENEZES
SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO



Documento assinado eletronicamente por ALESSANDRA MOTA DE MENEZES em 26/08/2025, às 10:03, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2177747&crc=72A91E76, informando, caso não preenchido, o código verificador **2177747** e o código CRC **72A91E76**..

0008703-13.2024.6.15.8000

2177747v3